

DECRETO Nº 358, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº 1.760 de 26 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o constante no processo nº 476836/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído, para fins de Regularização de Vida Funcional, do Decreto nº 1.760 de 26/09/00, publicado no Diário Oficial da mesma data, pág. 08, o nome de ALICE FREIRIA SALVADOR, CPF 826.012.169-72.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2e1a0530

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar